



1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051.2021.001.004/2022 – SESAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/12.28.001- SEMAD/PMM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051.2021.001.004/2022 - SESAU, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2021 – PMM, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARITUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DL REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.299.375/0001-58, órgão de direito público interno, com sede na Avenida João Paulo II, s/nº, Bairro Dom Aristides, CEP: 67.205-025, no Município de Marituba, Estado do Pará, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2457594 – SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 576.963.572-04, residente e domiciliado na Rua das Acácias, nº 28, Bairro das Flores, CEP: 68.795-000, no Município de Benevides, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **DL REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 23.082.236/0001-10, estabelecida à Rua da Cerâmica, nº 29, Bairro: Novo Horizonte, CEP: 67.208-005, no Município de Marituba, Estado do Pará, representada pelo Sr. Antônio Eduardo Duarte Lopes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 03630822711 DNT-PA e inscrito no CPF/MF nº 006.063.993-80, residente e domiciliado no Município de Marituba, Estado do Pará, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes do Processo Administrativo nº 2021/12.20.001- PMM, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 051/2021 PMM, e da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051.2021.001.004/2022 – SESAU**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 051/2021 – PMM, vinculada ao Processo Administrativo nº 2021/12.20.001-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, centrais de ar e aparelhos de refrigeração, incluindo instalação e remoção, com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças, quando necessário, para os aparelhos pertencentes à Prefeitura Municipal de Marituba/PA (Sede) e suas unidades administrativas, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO ADITIVO

3.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de 23,99% (vinte e três inteiros e noventa e nove centésimos por cento)**, em conformidade com a legislação vigente, ao valor do Contrato inicial supracitado que era no valor de **R\$ 189.704,92 (Cento e oitenta e nove mil, setecentos e quatro reais e noventa e dois centavos)** com o acréscimo do valor de **R\$ 45.508,23 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e vinte e três centavos)**, que correspondem ao aumento de quantitativo contratado, conforme tabela abaixo:

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE ACRÉSCIMO

1. DO ADITAMENTO							
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°	051.2021.001.004/20 22-SESAU	PROCEDIMENTO	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 051/2021- PMM				
VIGÊNCIA	05/04/2022 até 04/04/2023	VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 189.704,92				
PERCENTUAL DE TERMOS ADITIVOS ANTERIORES	0,00%	PERCENTUAL DO PRETENSO TERMO ADITIVO	23,99% (vinte e três inteiros e noventa e nove centésimos por cento)				
VALOR TOTAL DO ADITAMENTO	R\$ 45.508,23	VALOR DO CONTRATO COM O ADITAMENTO	R\$ 235.213,15				
2. DOS QUANTITATIVOS							
N°	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	QUANTI-DADE TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)	QUANTI-DADE ADITADA	VALOR ADITADO (R\$)
3	Serviço de manutenção corretiva com mão de obra inclusa e material mínimo necessário tais como: compressor, capacitor, hélice da condensadora, válvula de expansão, carga de gás R22 ou R410, controle universal da máquina e, motor da condensadora em ar condicionado Split de 7.000 btus	Serviço	190,00	7	1.330,00	1	R\$ 190,00
4	Serviço de manutenção corretiva com mão de obra inclusa e material mínimo necessário tais como: compressor, capacitor, hélice da	Serviço	190,00	30	5.700,00	7	R\$ 1.330,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	condensadora, válvula de expansão, carga de gás R22 ou R410, controle universal da máquina e, motor da condensadora em ar condicionado Split de 7.500 btus						
5	Serviço de manutenção corretiva com mão de obra inclusa e material mínimo necessário tais como: compressor, capacitor, hélice da condensadora, válvula de expansão, carga de gás R22 ou R410, controle universal da máquina e, motor da condensadora em ar condicionado Split de 9.000 btus	Serviço	230,00	143	32.890,00	35	R\$ 8.050,00
6	Serviço de manutenção corretiva com mão de obra inclusa e material mínimo necessário tais como: compressor, capacitor, hélice da condensadora, válvula de expansão, carga de gás R22 ou R410, controle universal da máquina e, motor da condensadora em ar condicionado Split de 12.000 btus	Serviço	85,00	91	7.735,00	22	R\$ 1.870,00
7	Serviço de manutenção corretiva com mão de obra inclusa e material mínimo necessário tais como: compressor, capacitor, hélice da condensadora, válvula de expansão, carga de gás R22 ou	Serviço	420,00	25	10.500,00	6	R\$ 2.520,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	R410, controle universal da máquina e, motor da condensadora em ar condicionado Split de 18.000 btus						
9	Serviço de manutenção corretiva com mão de obra inclusa e material mínimo necessário tais como: compressor, capacitor, hélice da condensadora, válvula de expansão, carga de gás R22 ou R410, controle universal da máquina e, motor da condensadora em ar condicionado Split de 24.000 btus	Serviço	80,00	8	640,00	2	R\$ 160,00
11	Serviço de manutenção corretiva com mão de obra inclusa e material mínimo necessário tais como: compressor, capacitor, hélice da condensadora, válvula de expansão, carga de gás R22 ou R410, controle universal da máquina e, motor da condensadora em ar condicionado de 36.000 btus	Serviço	480,00	12	5.760,00	3	R\$ 1.440,00
14	Serviço de manutenção corretiva com mão de obra inclusa e material mínimo necessário tais como: compressor, capacitor, hélice da condensadora, válvula de expansão, carga de gás R22 ou R410, controle universal da máquina e, motor da	Serviço	371,90	4	1.487,60	1	R\$ 371,90



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	condensadora em ar condicionado Split de 60.000 btus						
16	Manutenção preventiva: limpeza em geral em ar condicionado de janela/ACJ de 10.000 btus	Serviço	52,00	6	312,00	1	R\$ 52,00
17	Manutenção preventiva: limpeza em geral em ar condicionado split de 7.000 btus	Serviço	63,00	14	882,00	3	R\$ 189,00
18	Manutenção preventiva: limpeza em geral em ar condicionado split de 7.500 btus	Serviço	47,00	60	2.820,00	15	R\$ 705,00
19	Manutenção preventiva: limpeza em geral em ar condicionado split de 9.000 btus	Serviço	47,00	286	13.442,00	71	R\$ 3.337,00
20	Manutenção preventiva: limpeza em geral em ar condicionado split de 12.000 btus	Serviço	64,00	182	11.648,00	45	R\$ 2.880,00
21	Manutenção preventiva: limpeza em geral em ar condicionado split de 18.000 btus	Serviço	47,00	50	2.350,00	12	R\$ 564,00
23	Manutenção preventiva: limpeza em geral em ar condicionado split de 24.000 btus	Serviço	60,00	16	960,00	4	R\$ 240,00
24	Manutenção preventiva: limpeza em geral em ar condicionado split de 30.000 btus	Serviço	60,00	6	360,00	1	R\$ 60,00
25	Manutenção preventiva: limpeza em geral em ar condicionado split de 36.000 btus	Serviço	60,00	24	1.440,00	6	R\$ 360,00
27	Manutenção preventiva: limpeza em geral em ar condicionado split de 58.000 btus	Serviço	50,00	6	300,00	1	R\$ 50,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

28	Manutenção preventiva: limpeza em geral em ar condicionado split de 60.000 btus	Serviço	50,00	8	400,00	2	R\$ 100,00
31	Serviço de instalação de ar condicionado split, com todo material necessário fornecido pela empresa contratada (tubulação de cobre de até 3m de distância e carga de gás completa) em ar condicionado split de 7.000 btus a 18.000 btus	Serviço	118,00	148	17.464,00	37	R\$ 4.366,00
32	Serviço de instalação de ar condicionado split, com todo material necessário fornecido pela empresa contratada (tubulação de cobre de até 3m de distância e carga de gás completa) em ar condicionado split de 22.000 btus a 30.000 btus	Serviço	141,00	12	1.692,00	3	R\$ 423,00
33	Serviço de instalação de ar condicionado split, com todo material necessário fornecido pela empresa contratada (tubulação de cobre de até 3m de distância e carga de gás completa) em ar condicionado split de 36.000 btus a 42.000 btus	Serviço	150,00	6	900,00	1	R\$ 150,00
34	Serviço de instalação de ar condicionado split, com todo material necessário fornecido pela empresa contratada (tubulação de cobre de até 3m de distância e carga de gás completa) em ar	Serviço	190,00	4	760,00	1	R\$ 190,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	condicionado split de 58.000 btus a 60.000 btus						
37	Serviço de remoção de ar condicionado split de 7.000 btus a 18.000 btus	Serviço	41,50	148	6.142,00	37	R\$ 1.535,50
38	Serviço de remoção de ar condicionado split de 22.000 btus a 30.000 btus	Serviço	60,00	12	720,00	3	R\$ 180,00
39	Serviço de remoção de ar condicionado split de 36.000 btus a 42.000 btus	Serviço	60,00	6	360,00	1	R\$ 60,00
40	Serviço de remoção de ar condicionado split de 58.000 btus a 60.000 btus	Serviço	303,33	4	1.213,32	1	R\$ 303,33
41	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de GELADEIRA com mão de obra inclusa e material mínimo necessário tais como: compressor, filtro, condensador, relé, termostato, carga de gás R134a	Serviço	344,90	140	48.286,00	35	R\$ 12.071,50
43	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de BEBEDOURO com mão de obra inclusa e material mínimo necessário tais como: compressor, filtro, condensador, relé, termostato, carga de gás R134a	Serviço	220,00	34	7.480,00	8	R\$ 1.760,00
VALOR TOTAL ADITIVADO: R\$ 45.508,23 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e vinte e três centavos)							

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente ao Termo Aditivo ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício: 2023



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Órgão: Unidade Orçamentária:	1901 Fundo Municipal de Saúde
Func. Programática:	<p>10 122 0009 1.073 Reestruturação física da rede de saúde do município Fontes: 15001002 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde 15013110 - Emendas Parlamentares Individuais 16000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção</p> <p>10 302 0009 1.074 – Manutenção do Hospital Municipal Dr. Augusto Chaves Fontes: 15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada 16000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual 17000000 – Outros Convênios da União</p> <p>10 302 0009 2.040 – Manutenção da UPA Fontes: 15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde 15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada 16000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual</p> <p>10 302 0009 2.043 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Fontes: 15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde 16000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção</p> <p>10 301 0009 2.044 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde Fontes: 15001002 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde 16000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção 16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual</p> <p>10 122 0009 2.065 Manutenção Conselho Municipal de Saúde Fonte: 15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde</p> <p>10 301 0009 2.069 – Manutenção de Outros Programas de Saúde Fontes: 15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde 15013110 -Emendas Parlamentares Individuais 16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção 16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual</p> <p>10 302 0009 2.079 – Manutenção do Centro de Reabilitação CER III Fontes: 16000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção 16310000 -Transferência de Convênio – União/Saúde</p> <p>10 302 0009 2.081 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade Fontes: 15001002 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde 15013110 -Emendas Parlamentares Individuais 15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada 16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual 17010000 -Outros Convênios do Estado</p>



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>10 302 0009 2.084 – Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU Fontes: 15001002 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde 16000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual 16320000 – Transferência de convênio-Estados/Saúde</p> <p>10 302 0009 2.085 – Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial-RAPS Fontes: 15001002 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde 16000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção</p> <p>10 304 0009 2.088 – Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária - TFVS Fontes: 15001002 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde 16000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual</p>
Categoria econômica:	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica

CLÁUSULA QUINTA – EFICÁCIA:

5.1. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. As demais Cláusulas integrantes do Contrato Administrativo nº 051.2021.001.004/2022-SESAU, celebrado em 05 de abril de 2022, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

6.2. E por estarem assim ajustados e acordados, firmam as partes este **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, será assinado para cumprimento das obrigações nele contido.

Marituba/PA, 03 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF Nº 10.299.375/0001-58
CONTRATANTE

DL REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 23.082.236/0001
CONTRATADA